



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 077/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 019/2017/PGJ, relativo à convocação da Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, para atuação na 2.ª Promotoria de Justiça da Capital, posteriormente revogada pelo Ato n.º 226/2018/PGJ;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.000613;

CONSIDERANDO que a convocação realizada pelo Ato n.º 019/2017/PGJ já foi referendada pelo c. CSMP, por meio da Resolução n.º 092/2017-CSMP, item 4;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2019.000613, haja vista que a convocação feita pelo Ato n.º 019/2017/PGJ já foi referendada pelo c. CSMP, por meio da Resolução n.º 092/2017-CSMP, item 4, não cabendo ao Conselho Superior referendar/homologar revogação de ato convocatório.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 26 de julho de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro, Relatora e Secretária do c. CSMP, ad hoc